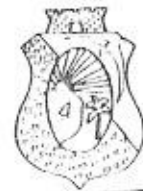




# Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 082/92

DENOMINA DE "FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA" A VIA QUE SE INICIA NA RESIDÊNCIA DO SR. CARLOS DANILLO NERIS NO SENTIDO OESTE /LESTE EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Peço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina de "FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA" a Avenida que se inicia defronte a residência do Sr. Carlos Danilo Neris no sentido Oeste/Leste em toda extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28  
de Abril de 1992.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito Municipal  
Horizonte - Ce.



# Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

APOIAR O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIAR A POPULAÇÃO EMPOBRECIDA, ATRAVÉS DE ASSESSORAMENTO A ENTIDADES POPULARES, APOIAR TÉCNICOS-FINANCEIRO E JURIDICAMENTE ESSAS ENTIDADES, REALIZAR ENCONTROS COMUNITÁRIOS, CAPACITAR MONITORAS E ATENDER ATENDER CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS E GRUPOS DE INTERESSES.

ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS COMO: RECUPERAR CASAS, REALIZAR TREINAMENTOS EM SERVIÇO, OFERTAR CONSULTAS MÉDICAS.

PROPOCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL, CONDIÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO NUMA PERSPECTIVA DE MELHORIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MESMOS, SENDO TREINADOS OS PROFISSIONAIS.

ASSEGURAR O ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NA FAIXA ETARIA DE 07 a 18 ANOS, EM REGIME DE INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO, COMO TAMBÉM IMPLANTAR UNIDADES PRODUTIVAS PARA CAPTAR JOVENS NA MESMA FAIXA ETÁRIA, ATRAVES DA INICIAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA.

*Desalbuquerque*